

RESOLUÇÃO 13 DE 23 DE MAIO DE 2023

“Revoga a resolução 12 de 18 de março de 2023, institui nova Comissão de Sindicância, Define membros para a nova comissão de Sindicância.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016 alterada pela Lei Municipal nº 1639 de 05 de Maio de 2023, que dispõe sobre sua criação, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 315/2023/4ª PJUra, Notícia de Fato nº MPMG 0701.23.000597-0, resolve:

Art. 1º - Revoga a resolução 12 de 18 de março de 2023.

Art. 2º - Instaura sindicância no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Define membros do CMDCA para compor a nova Comissão de Sindicância, sendo eles:

Sandra Ribeiro Borges (Presidente do CMDCA)

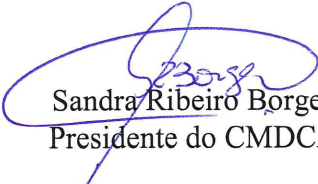
Eva das Graças de Jesus Oliveira (Membro do CMDCA)

Lorena Côbo Nogueira (Membro do CMDCA)

Valdete Aparecida de Andrade Moraes (Membro do CMDCA)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido-MG, 23 de maio de 2023.


Sandra Ribeiro Borges
Presidente do CMDCA